



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

RESOLUÇÃO Nº 040/2017

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Político Pedagógico do curso de Licenciatura em Artes Visuais da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

O Presidente do Conselho Acadêmico – CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE *Ad Referendum*:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Licenciatura em Artes Visuais da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Art. 2º O Curso terá as seguintes características:

I – Localização: Centro de Artes, Humanidades e Letras (CAHL)

II – Grau: Superior;

III – Objetivo Geral: Formar educadores e pesquisadores habilitados para a reflexão e realização de práticas no ensino, nos processos de criação, na pesquisa e na crítica das Artes Visuais

IV – Vagas anuais: 25;

V- Regime: O Regime do curso será semestral, no turno integral. O período letivo será estabelecido pelo Calendário Acadêmico. A matrícula será realizada por componente curricular, obedecendo aos pré-requisitos fixados quando houver. O sistema de avaliação do rendimento acadêmico obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Regulamento de Ensino de Graduação;

VI – Estrutura do Curso: A carga horária do curso terá 1.972 hora/aulas de disciplinas obrigatórias, 544 hora/aulas de disciplinas optativas, 200 hora/aulas de

(5)



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

atividades complementares e 486 hora/aulas de Estágio obrigatório, perfazendo um total de 3.202 horas/aulas;

VII – Integralização Curricular: O Curso será integralizável em no mínimo, em 4 (quatro) anos e, no máximo, em 6 (seis) anos.

Art. 3º O Projeto Político Pedagógico do curso de Licenciatura em Artes Visuais, processo 23007.012033/2017-94, encontra-se na Pró-Reitoria de Graduação para consulta.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 25 de agosto de 2017


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor

Presidente do Conselho Acadêmico